



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 12/2022

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 – A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná deverá reunir-se, ordinariamente, de 1º de fevereiro a 10 de julho, e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de março de 2022.

Andréia Pereira

Presidente

Antenor Carlos da Motta

1º Secretário

Dirceu Duarte

2º Secretário

Ivone Bonetti Brandt

3ª Secretária

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 22 de março de 2022, por ocasião de aposentadoria, o(a) servidor(a) **DUCINEA FRANCISCO DO PRADO**, portador(a) do RG nº 6.865.096-8 PR, CPF: 034.499.249-74 e da CTPS nº 6446 série 044 PR, do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I".

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 22 de março de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3D6D58DC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO N.º 12/2022

RESOLUÇÃO N.º 12/2022

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 – A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná deverá reunir-se, ordinariamente, de 1º de fevereiro a 10 de julho, e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de março de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
1º Secretário

DIRCEU DUARTE
2º Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
3ª Secretária

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:01E2F727

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, para promover as retificações necessárias

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL EM SUA TOTALIDADE E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:B6BC6853

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO N.º 4854/2022

Data: 22/03/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

Decreto Nomeação	de	Nome	Cargo	Símbolo
4262/2021	Jean Carlos de Lima	de	Diretor (a) de Departamento de Projetos	CC-2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4099D5D1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PORTARIA N.º 872/2022

Data 22/03/2022

Súmula: "Constitui e designa Comissão Especial para verificação da existência e da utilização de bens patrimoniais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão especial para a verificação da existência e sua utilização dos bens patrimoniais abaixo relacionados:

Nº	Especificação	Valor RS
0785	Linha Telefônica c/ Ações nº 2351479 e CONT. 8882-317224	1.114,00
0786		



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2022

Altera o caput do artigo 24.

APROVADO EM SESSÃO
DE 14 / 03 / 22

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda a Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 – A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná deverá reunir-se, ordinariamente, de 1º de fevereiro a 10 de julho, e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 28 de janeiro de 2022.


Andréia Pereira
Vereadora


Antenor Carlos da Motta
Vereador


Dirceu Duarte
Vereador